

**DECRETO Nº 2.328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro nos arts. 29 e 30 da [Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde, os membros a seguir:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Claudinei da Penha Alves, titular;
- b) Laudeci Lopes Maciel, suplente;
- c) Daniela Midori Oda Faria, titular;
- d) Rosimere Camelo Pinto, suplente;

~~II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:~~

~~II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 2.781, de 9 de outubro de 2025.](#))

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: ([Redação dada pelo Decreto nº 2.843, de 13 de janeiro de 2026.](#))

- a) Rhuan Carlos Cavalcante Lucas, titular;
- b) ~~Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo, suplente;~~
- b) Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.843, de 13 de janeiro de 2026.](#))

III - representantes eleitos pelos Auxiliares em Saúde:

- a) Luciana Gomes Sousa Santos, Titular;
- b) Antônia Regia Faustino Costa, suplente;

IV - representantes eleitos pelos Técnicos em Saúde:

- a) ~~Luzenir Rocha Soares, titular;~~
- b) ~~Alessandro Santana Santos, suplente;~~

a) Alessandro Santana Santos, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.752, de 20 de agosto de 2025.](#))



b) Maxuell Gonçalves Soares, suplente; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.752, de 20 de agosto de 2025.](#))

V - representantes eleitos pelos Analistas em Saúde:

- a) ~~Murilo Viana Santana Medeiros, titular;~~
- b) ~~Silvely Tiemi Kojo, suplente.~~

a) Silvely Tiemi Kojo Sousa, titular; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.530, de 17 de junho de 2024.](#))
b) ~~Eziane de Fátima Paraense da Costa, suplente;~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 2.530, de 17 de junho de 2024.](#))

b) Karina Miranda Cesar Pereira, suplente. ([Redação dada pelo Decreto nº 2.781, de 9 de outubro de 2025.](#))

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo têm mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão concomitantemente com as atribuições de seus cargos as funções inerentes à Comissão e não farão jus a pagamento pelas atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º São revogados o [Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019](#) e o [Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde